

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2014**

**Dispõe sobre acumulação de férias do  
Juiz Izan Alves Miranda Filho.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo TRT nº MA-1034/2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, a informação de que o Juiz Izan Alves Miranda Filho marcou as férias relativas ao 1º período de 2014,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IZAN ALVES MIRANDA FILHO acumulação de férias relativas ao 2º período de 2014 com as de 2015.

Manaus, 10 de setembro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região